

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso I do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação no 009/2022 - SESA, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE**, em favor da empresa M M DE MENDONÇA - EPP (EMIS AMBIENTAL), CNPJ nº 22.133.509/0001-45, pelo valor global de R\$ R\$ 32.004,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUATRO REAIS), parte integrante deste processo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

IBIAPINA-CE, 24 de Agosto de 2022.



LYANA CARVALHO VERAS
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE